

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS BANNERS DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEVS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base Lei Complementar nº 751, 15/03/2023 e Decreto nº 20.288, 01/04/2023 e em cumprimento ao artigo 12, do Decreto Municipal nº 20.367, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os *banners*/estrutura do mobiliário urbano a ser doado para o DMAE, no âmbito do Programa Municipal de Cooperação e Doação de Mobiliário Urbano para Implantação de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs, disposto nos itens 1 e 2 do Anexo I do Decreto nº 20.367, de 15 de maio de 2023, que deverão seguir os modelos constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 16 de maio de 2023.

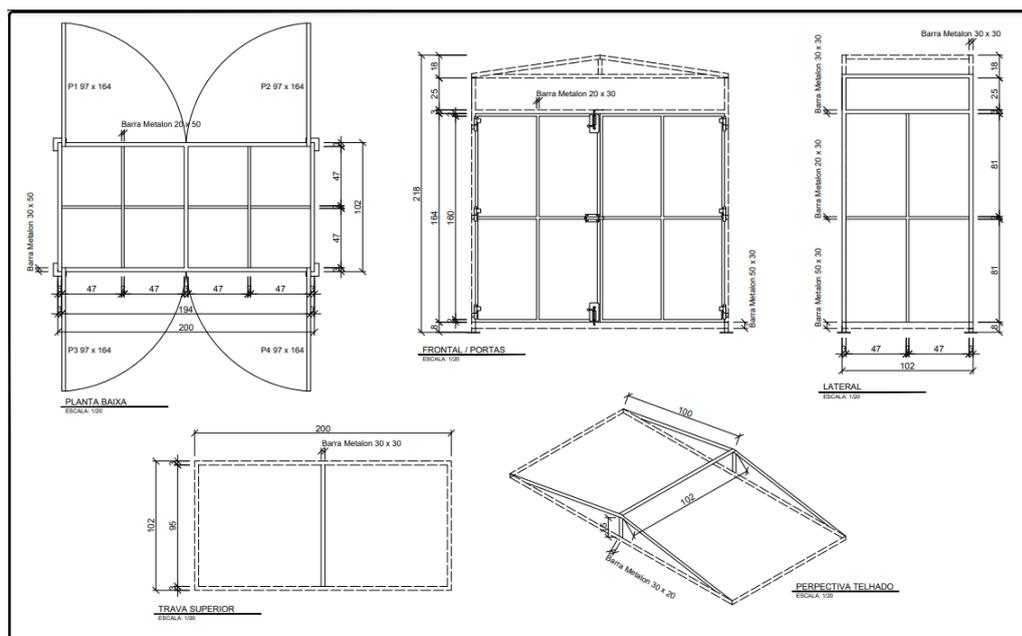
RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

Anexo I

Ponto de Entrega Voluntária Urbano – Metálico:



- Estação de reciclagem metal
- . Portão frente esquerda: 95 x 160 cm
- . Portão frente direita: 95 x 160 cm
- . Lateral: 95 x 160 cm



ANEXO II

Ponto de Entrega Voluntária Rural – Alvenaria:



- Estação de reciclagem - rural alvenaria:
- . Portão frente esquerda: 130 x 250 cm
- . Portão frente direita: 130 x 250 cm

